

## ATA - FJZB/CONSELHOFISCAL

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA ATA ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três realizou-se, na sala de reuniões do Gabinete da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Thiago Conde, na condição de Presidente do Conselho, Luis Fernandes da Silva, Ana Lúcia Pereira de Melo (conselheiros) e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A Reunião teve início às dez horas, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à **ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00000731/2023-19 -Suprimento de Fundos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.** O Conselheiro Luis Silva, relator dos presentes autos concluiu em seu parecer: "..submeto os autos à consideração dos demais membros do conselho, com sugestão de APROVAÇÃO da devolução dos valores para conta única, em razão da não utilização visto que não houve prejuízo ao erário, conforme documentação apresentada." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000472/2023-26 - Suprimento de Fundos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília:** O Conselheiro Luis Silva, relator dos presentes autos concluiu em seu parecer: "submeto os autos à consideração dos demais membros do conselho, com sugestão de APROVAÇÃO da concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, conforme documentação apresentada." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000251/2023-58 - Permissionários pelo sistema SISLANCA da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.** O Conselheiro Luis Silva, relator dos presentes autos concluiu em seu parecer: "..solicita-se que seja inserto nos autos planilha com o quantitativo de permissionários, valores e vigência dos contratos de permissão com início e evolução dos pagamentos." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000181/2023-38 - Fechamento contábil patrimonial** - O Conselheiro Luis Silva, relator dos presentes autos concluiu em seu parecer: "... verificou-se que os saldos das contas contábeis de bens movimentados conforme os Relatórios de movimentação de Bens - RMB, estão consolidados no Balancete Contábil Patrimonial... Isto posto, submeto os autos à consideração dos demais membros com conselho, com sugestão de APROVAÇÃO das movimentações do acervo de bens alusivo aos meses de junho e julho de 2023, conforme documentação apresentada." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000123/2022-23 - Permissionários pelo sistema SISLANCA da Fundação Jardim Zoológico de Brasília:** O Conselheiro Luis Silva, relator dos presentes autos concluiu em seu parecer: "... Para um controle eficiente quanto aos pagamentos de valores cobrados a título de permissão para utilização das dependências desta fundação, solicita-se que seja inserto nos autos planilha com o quantitativo de permissionários, valores e vigência dos contratos de permissão com início e evolução dos pagamentos. Isto posto, submeto os autos à consideração dos demais membros do conselho, com sugestão de inserção das informações solicitadas, para posterior votação da movimentação financeira." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000153/2023-11 - Conciliação Contábil** - O Conselheiro Thiago Conde, relator dos presentes autos concluiu em seu parecer: "... vale destacar que o saldo inicial e a movimentação da conta contábil no período guardam pertinência com o saldo final. Desta forma, não foram encontradas inexatidões nos registros analisados. Isto posto, submeto os autos à consideração dos demais membros do conselho, com sugestão de APROVAÇÃO da conciliação da conta caixa e conta arrecadação pertinente aos meses de junho e julho de 2023, conforme documentação apresentada." O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000008/2023-30** - O Conselheiro Thiago Conde, relator dos presentes autos concluiu pela aprovação da arrecadação para período. **PROCESSO Nº 00196-00000554/2023-71**-Trata-se da análise da regularidade do Suprimento de Fundos - O Conselheiro Thiago Conde, relator dos presentes autos, concluiu em seu parecer: Isto posto, submeto os autos à consideração dos demais membros do conselho, com sugestão

de APROVAÇÃO do suprimento de fundos ora relatado. O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente **Thiago Conde** e os demais participantes.

## **THIAGO CONDE**

Presidente do Conselho Fiscal

## **ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO**

Conselheira

## **LUIS FERNANDES DA SILVA**

Conselheiro

## **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES**

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 11/10/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDES DA SILVA - Matr.0281352-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 11/10/2023, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO - Matr.283.681-5, Conselheiro(a) Fiscal**, em 11/10/2023, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283680-7, Conselheiro(a) Fiscal**, em 11/10/2023, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=123437865](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123437865) código CRC= **9A3C28AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF  
Telefone(s): 3445-7004  
Sítio - [www.zoo.df.gov.br](http://www.zoo.df.gov.br)